

00003182 000000443038612 WILSON DOS SANTOS GUIMARAES
 00003183 000000219754883 TANIA BIGONI DE ARAUJO
 00003184 000000333151288 DEBORA ESQUIVEL DE BARROS
 00003185 000000401081825 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003186 000000282342102 ANA FLAVIA DOS ANJOS
 00003187 000000174757852 CLODOALDO PEREIRA VANZETTO
 00003188 00000049462902 RENATA TALITA SANTANA DE LIMA
 00003189 000000219680346 CLEIDE CECILIA ROSA DE LIMA VILERA
 00003190 000000350234358 LUZINETE CANDIDA DE SOUZA
 00003191 000000401241877 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003192 00000034166179X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003193 000000404620528 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003194 00000040463042X VANESSA CAPISTRANO QUASSOLO
 00003195 000000279282126 RENATA MARCELA DOS SANTOS
 00003196 000000449560646 LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
 00003197 000000417142729 MARIA ALINY BARBOSA FREIRE
 00003198 000001587586834 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003199 000000472003963 WILLIAM MICHAEL DAVID BARBOSA
 00003200 000000179373274 MARCIA REGINA VIEIRA NASCIMENTO
 00003201 000000322100677 GIANE DE QUEIROZ BESSA
 00003202 000000270965695 MARIANA MARCOS DE ARAUJO
 00003203 000000449626556 GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
 00003204 000000294789959 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003205 000000345770924 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003206 000000377367485 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003207 000000338478383 DANILA DIAS MOURA
 00003208 000000247347917 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003209 000000399574384 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003210 000000429248428 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003211 000000500559144 FRANCISCA SANDRA RODRIGUES CABRAL
 00003212 000000262809035 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003213 000000200913475 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003214 000000299157416 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
 00003215 00000034535512X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003216 00000020544359X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
 00003217 000000184547805 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003218 000000221694651 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003219 000000377327712 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003220 000000406608702 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003221 000000543500135 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003222 000000466640699 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003223 000000418258399 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003224 000000415950417 JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA
 00003225 000000580028562 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003226 000000261002910 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003227 000000329627739 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003228 00000028313981X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003229 000000441821455 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003230 000000218997954 NEIDE JOANELLI
 00003231 000000491775751 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003232 00000039295788 TASSIO COSME GONCALVES AMARAL
 00003233 000000158975577 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003234 000000296432040 RONAI OLIVEIRA DA SILVA
 00003235 000000354353664 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003236 00000050649181X NATHAN DE SOUZA TOLEDO
 00003237 000000391342733 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003238 000000547918951 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003239 000000248753745 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003240 000000393219173 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003241 000000172137196 ANA LUCIA MARTINS
 00003242 000000382010656 AMANDA ALMEIDA DA SILVA
 00003243 000000411532637 AUGUSTO DOS SANTOS NOVAIS
 00003244 000000473008221 ALAN BRAGA CHIAPPONE
 00003245 000000415236861 BRUNO ERNANDES DA SILVA
 00003246 000000219629250 SANDRO HENRIQUE EUGENIO BASTOS
 00003247 000000391647258 RODRIGO COSTA FERNANDES
 00003248 000000256483425 EDVANILDO RIBEIRO BARAUNA
 00003249 000000531310875 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003250 000000386118073 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003251 000000343404187 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003252 000000215893293 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003253 000000149448570 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
 00003254 00000033373851 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003255 000004453866402 NADIA SILVA SANTOS
 00003256 000000393400852 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16

00003257 000000461405209 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003258 000000489327199 MAYARA MARIA DO NASCIMENTO JACINTO LOPES
 00003259 00000011917294X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003260 000000366915976 ROMULO DOS SANTOS PAULINO
 00003261 000000288853210 JOSENILDA NASSIMENTO DE REZENDE
 00003262 000000389223852 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003263 000000149220030 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003264 000000368162667 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003265 000000292988497 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003266 000000271547339 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003267 000000494319951 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003268 000000472474510 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003269 000000449126444 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003270 00000034367337X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003271 000000294438282 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003272 000000322748847 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003273 000000293570231 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003274 000000435743247 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003275 000000480976077 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003276 000000247592331 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003277 000000446375883 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003278 000003388488855 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003279 00000025864831 LUIS ANTONIO GIMENES ROZATTI
 00003280 000000397441733 VICTORIA ANDRIANI SIMPLICIO
 00003281 000000387294582 BIANCA PORTO NERES
 00003282 000000554777770 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003283 000000307167410 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003284 000000426451569 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003285 000000393893868 ANA LUIZA VALENCA CAMPOS
 00003286 000000446509966 HOSANA VANESSA GOMES DE PAIVA AGUIAR
 00003287 000000362971183 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003288 000000480026658 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003289 000000550053414 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003290 000000455475258 ELEN MAYZA FERNANDES
 00003291 000000469370555 CAROLINA DE SOUZA ALVES MENDES SOARES
 00003292 000000305424920 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003293 000000554493196 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003294 000000386992988 VANESSA CRISTINA DA CUNHA
 00003295 000000444529123 SENHORINHA MARIA DAS MERCES ORNELAS
 00003296 000000540897231 JESSICA CHRISTINA DE SANTANA FARIAS
 00003297 0000000267867062 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003298 000000435279269 KELLY RACOCI KOGA
 00003299 000000378824971 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003300 000000543346894 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003301 000000523925141 WILLIAN MEDEIROS DE LIMA
 00003302 000000342112880 ANDRE RODRIGUES DE SOUZA
 00003303 000000298249091 MONICA CRISTINA DE ABREU RODRIGUES
 00003304 000000449769628 DAYANE SANTOS CORREIA
 00003305 000000548070362 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003306 000000434028642 CAMILA SILVA BARBOSA
 00003307 000000301981322 ELIANE FARIAS DE ARAUJO
 00003308 000000329219121 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003309 000000304763639 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003310 000000335292203 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003311 000000328745601 ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA
 00003312 00000044221859X PAULA CAMPOS MOTA SILVA
 00003313 000000448435388 DIEGO SOARES THIAGO
 00003314 000000227386504 LUCIMARA PEREIRA MENDONCA LOFIEGO
 00003315 000000480736339 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003316 000000375033828 MARCOS VINICIUS PASTORE BRASILEIRO
 00003317 00000053660387X GUSTAVO NELO TAVARES
 00003318 000000296909063 RENATA DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO
 00003319 000000256132598 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003320 000000341139026 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003321 000000462602485 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003322 000000298825934 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003323 000000174099022 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003324 000000381856690 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003325 000000396366351 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003326 000000388978739 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003327 00000042885347X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003328 000000371271265 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003329 000000541605288 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003330 000000341682068 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02

00003331 00000036819260X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003332 00000033112502X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003333 000000267648893 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003334 000000562598364 PAULA RAYANNE SOUSA DA SILVA
 00003335 000000493605599 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003336 000000596361002 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003337 000000204559480 MARCELINA NOVAIS DE OLIVEIRA
 00003338 000000285493796 PRISCILA NISHIMURA
 00003339 000000179043237 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003340 000000193926039 EDILENE FRANCO SCHWARZ
 00003341 000000443305699 ERICA APARECIDA DOS SANTOS ROSA
 00003342 000000474322324 CAMILLA MATOS DOS SANTOS
 00003343 000000326133999 EVANDRO CASARIN DE ALMEIDA
 00003344 000000344892219 JORGE FERNANDO DA SILVA CORREIA
 00003345 00000038971432X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003346 000000502799286 VITORIA SILVA CASTILHO
 00003347 00000020352551 SILMARA BATISTA DE SOUZA
 00003348 000000442992610 SEVERINA NERY DE ARAUJO
 00003349 000000408757619 GEANE DE OLIVEIRA COSTA
 00003350 000000434210705 CLAUDINEIDE ROSANE DA SILVA
 00003351 000000356991489 MISAELE RODRIGUES CALDEIRA
 00003352 000000376860182 PEDRO GUILHERME REIS TRAMONT
 00003353 000000379587786 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003354 000000307480501 MICHELLE ROCHA BARBOSA
 00003355 000000244094214 RENATA TRISTAO DE OLIVEIRA NEVES
 00003356 000000436190114 RENATA MATSUMOTO DE AGUIAR
 00003357 000000467863258 LUZINETE OLIVEIRA SANTOS MORAES
 00003358 000000566099652 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003359 000000305930916 ELIZABETH FARIAS DE ALMEIDA
 00003360 000000293098918 TANIA SOUZA LIMA
 00003361 000000334278569 LIDIANE LIMA DOURADO
 00003362 000000306175575 EZEQUIEL STEFANO ALVES
 00003363 000000327156909 ANA PAULA DOS SANTOS LOZANO
 00003364 000000429019580 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003365 000000445550612 BIANCA DOS SANTOS VELA
 00003366 000000371496767 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003367 000000467109278 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003368 000000503183337 LIS MARIE NUNES MAZUREGA
 00003369 000000205948583 CELIA REGINA NUNES RIBEIRO
 00003370 0000002150972600 ANDREA ROSA DE JESUS FREIRE GUARENTO
 00003371 000000228850113 WALDEMAR BRANDI NETO
 00003372 000002030775800 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003373 000000353311340 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003374 000000504375167 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003375 000000326186566 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003376 000000437488731 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003377 000000560299953 BIANCA LUCAS DE SOUZA
 00003378 000000480720824 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003379 000000432868100 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003380 000000446512011 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003381 000000399552030 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003382 000000587439683 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003383 000000337849250 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003384 000000276265956 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003385 000000546401855 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003386 000000227380460 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003387 00000050710028 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003388 000000467218377 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003389 000000327971459 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003390 000000305747356 KATIA DE FREITAS COSTA
 00003391 00000042992759 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003392 000000458813941 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003393 000000368263538 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003394 000000172716457 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003395 000000218362158 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 OBS. 1) Após a publicação da aptidão médica expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados, sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.
 - R.G; CPF (ou comprovante de inscrição)
 - PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
 - Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
 - Comprovante de Endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público.
 - Possuir 18 (dezoito) anos completos até ato da posse
 - 02 fotos 3x4;
 - Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
 - Preenchimento de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
 - Preenchimento de declaração de Família/web nos termos do Decreto 57.894/17.
 - Se Servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL ou cartão magnético.
 Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP.
 - Último demonstrativo de pagamento, se funcionário.
 OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.
 OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

PROCESSO SEI Nº 6010.2023/0000122-3 - RETRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2023, PÁGINA 54. ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Ao item 1 de ata do dia 27 do mês de janeiro do ano de 2023, processo sei 6010.2023/0000122-3, leia-se como segue e não como constou, no tocante as propostas de nomeações/designações formalizadas e, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como ao Decreto nº 53.177/2012, obtiveram parecer favorável:

PROCESSO SEI SECRETARIA NOME
 6011.2023/0000237-3 CASA CIVIL ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI

Ratificam-se todos os demais atos.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO

6064.2020/0000694-1

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos - PMBA (doc. SEI 078120596), comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos - PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 - Referente ao mês de janeiro de 2023. Com isso, seguem as informações referentes ao balanço das doações realizadas no mês de novembro de 2022, para publicação em D.O.C., de acordo com a portaria supra.

No mês de janeiro foram recebidos 36.559,03 Kg de alimentos e doados 35.121,80 Kg de alimentos para as 100 entidades atendidas no respectivo mês.

Doadores do mês de janeiro/ 2023:

Nome do doador
 Atacadão Distribuição Comercio E Indústria Ltda.
 Programa Combate Ao Desperdício/ COSAN/ SMDET Carrefour Comercio E Indústria Ltda.
 Sonda Supermercados Exportação E Importação S.A. Frubana Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.
 Rossi Supermercados
 Fundo Social de São Paulo
 Outros doadores pessoa física e anônimos
 Moustache Beams Ltda.

10 NOME DA ENTIDADE
 6 ASSOCIACAO COMUNITARIA CASA DOS DEFICIENTES DE SAO MIGUEL - ACDEMSP
 7 ASSOCIACAO DE MAES DO JARDIM CNCO DE JULHO
 9 ASSOCIACAO LEACHE OMO ODE
 18 CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESPIRITA JOANA D'ARC
 19 CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA APARECIDA
 25 SERVICO DE ASSISTENCIA A FAMILIA CASA DA EDITINHA
 29 FUNDACAO JOVEM PROFISSIONAL
 31 CRECHE COMUNITARIA SANTA ISABEL RUA MARIO FURTADO, 67 A
 33 ASSOCIACAO RESPLENDOR CASA DE APOIO PARA PORTADORES DO VIRUS HIV
 37 ABAI - ASSOCIACAO BENEFICENTE ARCO IRIS
 39 CLUB DE MAES RAIOS DE LUAR
 40 INSTITUTO DE CEGOS PADRE CHICO
 43 ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO VIVENDO E APRENDENDO
 48 ASSOCIACAO CLUB DE MAES DO JARDIM SAPOEMBIA
 51 ASSOCIACAO RESPLANDEECER A ORDEM E O DIREITO DE NASCER A ESPERANCA E A IGUALDADE - R.O.D.N.E.I.
 53 CRECHE IMACULADA CORACAO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA
 54 ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DA VILA GUSTAVO
 56 ASS

- 147 ASSOCIAÇÃO ANOS DA PAZ DA VILA SANTISTA
- 152 SOCIEDADE BENEFICENTE NÚCLEO RECREATIVO DAS MÃES CARENTES JD. AURORA
- 154 GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE ACADEMICA SAI DA FRENTE
- 174 UNIAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ
- 177 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA
- 178 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA BEM QUERER
- 179 UNIAO DE PAIS VILA NOVA GALVÃO
- 181 RUMEDIME DE TOGUIN
- 185 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM SÃO JUDAS TADEU
- 187 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM SÃO PAULO II E ADJACÊNCIAS
- 192 SOCIEDADE AMIGOS DOS JARDINS FANGANELO E OUTONO
- 195 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE MISSAO ENTRE OS POVOIS
- 196 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TOQUE DE ESPERANÇA
- 197 IGREJA MONTE DAS OLIVEIRAS
- 206 CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GENTE JOVEM DA ZONA SUL DE SÃO PAULO
- 208 CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL FENIX
- 211 INSTITUTO SEVERINO FABRIAN PARA CRIANÇAS SURDAS
- 212 Associação Comunitária Nova Esperança dos Moradores do Jardim Guarumbém
- 214 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO
- 218 ASSOCIAÇÃO BEM VIVER
- 221 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM SÃO JUDAS TADEU
- 225 SOCIEDADE BENEFICENTE ECO VIDA E ESPERANÇA
- 226 ASSOCIAÇÃO CAPAO CIDADAO
- 228 ASSOCIAÇÃO SOCIAL LIVROS DO VALE
- 230 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 241 INSTITUTO AÇAO E PROTECAO
- 251 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO JARDIM JARAGUA
- 253 ASSOCIAÇÃO DOS CIDADOS UNIDOS DA ZONA LESTE
- 266 ASSOCIAÇÃO BIANCA ALVES
- 272 Igreja Assembleia de Deus Lirios Dos vales
- 273 ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇAO VILA QUEIROZ II
- 275 ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO JD. PRINCESA
- 277 INSTITUTO ESTRELA DO AMANHA
- 283 CASA DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA DEPENDENTES QUÍMICOS PROJETO VITÓRIA,
- 286 ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE JARDIM TIRO AO POMBO
- 287 SEPAS - SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTENCIA SOCIAL;
- 292 INSTITUTO VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA
- 295 CASA DE CULTURA AFRO DESCENDENTES FILHOS DE MARIA;
- 301 ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS
- 305 ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL - ASS-TERC -
- 307 ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA
- 311 Associação Nossa Senhora de Lurdes
- 312 Sociedade Beneficente e Educacional São Tiago - SOBEST
- 323 ONG FENIX ZONA SUL
- 325 ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE VILA REAL
- 326 IGREJA BATISTA PROPOSITO E FE
- 332 ASSOCIAÇÃO VIDA CAMINHO E LUZ
- 337 INSTITUTO EDIFICANDO
- 349 ASSOCIAÇÃO SERVIOS
- 354 INSTITUTO LUZ AOS CEGOS
- 357 ASSOCIAÇÃO FILANTROPIA FLORIPYA E AMOR
- 362 INSTITUTO NÃO AMIGA
- 365 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. LIBALDO COSTA LEITE
- 366 SEMPRE VITA - GRUPO ESPECIALIZADO EM APOIO A PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL E SEUS FAMILIARES
- 376 INSTITUIÇÃO AQUARELA
- 378 INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO COMUNITARIA
- 382 INSTITUTO ATIARA
- 384 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AZUL ESPERANÇA
- 387 CENTRO DE CONVIVENCIA GENESIS
- 388 INSTITUTO DE MOVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CIDADANIA CIA DOS SONHOS
- 389 ACPMD - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE MARIA DOMITILA
- 392 ASSOCIAÇÃO SONHOS REAIS
- 403 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CRISTO
- 405 IGREJA COMUNIDADE APOSTOLICA EXPANSÃO DO REINO
- 407 INSTITUTO BENEFICENTE RECANTO DA CRIANÇA

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Atendimento ao Consumidor
 Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000143
 Processo SEI nº 6074.2022/0009014-2
 Fornecedor: VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARME S.A

CNPJ: 11.660.106/0001-38
 EXTRATO DE DECISÃO
 Considerando que o fornecedor, ao ser notificado para comprovar o atendimento da pretensão do consumidor e/ou apresentar defesa, adotou as providências necessárias para a solução do conflito existente na relação de consumo, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA ATENDIDA, conforme a Decisão prolatada em 06/02/2023, conjuntamente com o artigo 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e inciso I do artigo 29 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro de que trata o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, o inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e o artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Páteo do Colégio, nº 5, 2º andar, Centro - SP. CEP 01.016-040
6074.2022/0000269-3
 Notificação de Encerramento nº 021/2023/SMDHC/DP/DAC
 Processo nº 2013-0.332.247-8 e 2014-0.103.601-1
 Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER GRAACCC.”.
 CNPJ: 67.185.694/0001-50.
 Endereço: Rua Botucatu, 743 - 000 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04023062
 Projeto: “Implantação de Serviço de Radioterapia Pediátrica de Alta Tecnologia no Hospital do GRAACCC”.
 Termo de Convênio: 079/2013/SMDHC
 Notificamos V. Sas. de que os processos 2013-0.332.247-8 e 2014-0.103.601-1 referentes ao Termo de Convênio 079/2013/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 079/2013/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

6074.2021/0001531-9
 ATA DA REUNIÃO
 Atividade:
 Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude
 Data: Hora: Local:
 20/01/2023 17h00 - 19h00 Auditório da SMDHC (reunião presencial)
 Observação
 Primeira Reunião Ordinária de 2023

Participantes
 Sociedade Civil:
 Egle Maitê - Jovens Mulheres (suplente)
 Gustavo Teles - Mobilidade Urbana (suplente)
 Jessica Lena - Diversidade Religiosa (titular)
 Joyce Lima Ferreira - Deficiência Intelectual e Mobilidade Reduzida (suplente)
 Mateus Miguel - Cultura e Arte, UJB (titular)
 Mayra Polizel - Entidade de Apoio, CIEDS (titular)
 Pedro Vicente - Diversidade Religiosa (suplente)
 Stephanie Felicio da Silva - Juventude Negra (suplente)
 Poder Público:
 Ramirez Lopes - CPJ/SMDHC (titular)
 Convidadas(os):
 Christopher Kápez - Gabinete da Cidade
 Max Pires - Gabinete da Cidade
 Sabrina Zanetich - CPJ/SMDHC (estagiária)
 Yuri de Oliveira - Instituto Jô Clemente
 Principais assuntos tratados

01. A 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ) de 2023 teve sua primeira chamada às 17h00 e dada a falta de quórum, às 17h30 teve sua segunda chamada conforme o regimento interno, assim, tendo início às 17h35.

02. Ramirez Lopes deu início à reunião agradecendo a presença de todos e começou dando os informes da Coordenação. A primeira atualização foi sobre a finalização do processo de contratação de uma organização para o projeto de formação de 10 mil jovens em empreendedorismo, que recebeu o nome de “Meu Trampo”, já está bem estruturado, com 5 dias de formação e 90 dias de incubação, mas ressaltou que precisarão do apoio das(os) Conselheiras(os) para encontrar lugares para a realização do curso e mobilização de jovens já que a maioria representa entidades. Adicionou que o programa terá um evento de lançamento oficial na sexta-feira dia 27/01 e que todos estão convidados.

03. Dando seguimento, como segundo informe, Ramirez atualizou sobre o Plano Municipal, que contrataram a Ade Sampa e que assim que finalizarem a transferência orçamentária, consultores especializados começarão a construção do plano. Acrescentou que o conselho será fundamental para juntar jovens para as oficinas de criação do plano que acontecerão nas 5 regiões da cidade e que no final do processo terão as validações no sistema de participação da prefeitura, além de que a ideia é fazer um decreto oficial e aprovar o projeto de lei até a Semana da Juventude.

04. Além disso, Ramirez relembrou do projeto de tecnologia previsto para 2023, também com a Ade Sampa, que será uma formação de 6 meses para jovens em vulnerabilidade social, ensinando linguagens de programação para inseri-los no mercado de trabalho. Mas incluiu que a quantidade de atendidos para o programa ainda não está fechada.

05. Dando continuidade, sobre o Rango Resposta, Ramirez afirmou que apesar de ainda estar travado no jurídico por ser uma parceria internacional e ter que justificar muitas coisas, já tem duas contratações acontecendo, uma de organizações para fazer o planejamento de mídia e uma de micro influenciadores digitais para dar escala ao projeto, faltando lançar apenas a contratação de uma organização que forme os jovens, pois o projeto prevê a formação de 50 jovens.

06. Ainda, Ramirez atualizou sobre o andamento do orçamento, que foi aprovado na câmara 450 mil reais para a Coordenação, o que é complexo, uma vez que na execução orçamentária atual já foi visto que receberam muito menos do que executaram, então ainda há necessidade de lutar por orçamento, mas que podem pedir suplementação orçamentária ou emenda parlamentar para projetos específicos, o que é bem interessante para os representantes de organizações uma vez que o vereador da emenda pode indicar a organização para o projeto.

07. Como último informe, Ramirez informou que o Bolsa Trabalho começou uma turma nova agora, tiveram mais de 2 mil inscritos e comunicou que a Semana das Juventudes acontecerá do dia 7 ao dia 13 de agosto.

08. Mayra Polizel perguntou até quando vai a atual gestão do Conselho.

09. Ramirez respondeu que é preciso discutir quando realizarão a próxima eleição e mencionou a possibilidade de fazerem online para conseguir alcançar mais votantes, mas que sugeriu melhorar o processo e talvez realizar as eleições em novembro. Em seguida, abriu para o pessoal falar.

10. Jessica Lena perguntou sobre a teleconferência.
 11. Ramirez respondeu que ainda não há uma chamada do Governo Federal para uma 4ª conferência mas que provavelmente acontecerá uma esse ano, dessa forma, devem estudar um processo de revalidação da última conferência para não invalidar quem participou dela.

12. Stephanie Felicio atualizou sobre a subcomissão, que ainda não foi instalada, mas que estão pensando em criar um plano de ação que inclua o Plano Municipal e o Fundo Municipal, provavelmente formarão um grupo específico para a elaboração do plano de ação, mas que ela sempre estará informando as atualizações no grupo do Conselho.

13. Christopher Kápez e Max Pires explicaram que tem como comissão dentro do Gabinete da Cidade acompanhar as políticas públicas de São Paulo fiscalizando e propondo novas. Dessa forma, começaram a acompanhar o programa Bolsa Trabalho para ajudar a aprimorar e trouxeram o diagnóstico do programa que querem propor para a Coordenação continuar atendendo cada vez mais jovens.

14. Disseram que vão encaminhar no grupo o documento completo mas que em resumo constataram que existem alguns pontos na lei do Bolsa Trabalho que limitam o programa, então dentro das alterações que fariam está a presença de 85% para ter a bolsa, consideraram um percentual bem alto, mudariam para 70% ou 75%; além do próprio valor da bolsa, que é de R\$ 627 (meio salário mínimo), propuseram alterar para 1 salário mínimo paulista; e que por o programa ser um decreto, não tem segurança jurídica para que ele exista sempre, então institucionalizariam ele, pois acreditam que ele está dando certo.

15. Terminaram dizendo que querem aumentar a quantidade de jovens atendidos pelo programa e viram que existe uma dificuldade nesse quesito quanto aos Fapblabs, já que tem número limitado de jovens por Fapblab, então pensaram em parcerias para achar outros locais que as atividades possam ser feitas, por fim, ressaltaram que queriam se aproximar. do conselho para conseguir atuar mais para a melhora de políticas para a juventude e por isso estavam se apresentando para mais construções coletivas.

16. Joyce Lima levou um guia de autodefensoria e distribuiu para todos enquanto o Yuri de Oliveira se apresentou falando que trouxeram de informe o Programa de Autodefensoria, que é um grupo de pessoas com deficiência intelectual que se articulam para realizar ações que contribuam no exercício do self advocacy da pessoa com Deficiência Intelectual e se reúnem mensalmente para debater temáticas referentes à deficiência intelectual e dificuldades e desafios enfrentados no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias, entre outros.
 17. Joyce também propôs uma formação para o Conselho sobre a deficiência intelectual, que seria ministrada pelo Instituto Jô Clemente e de muita importância para todos.

18. Ramirez pediu para informar quando seria essa capacitação.

19. Joyce disse que irá mandar no grupo opções de data para escolherem.

20. Ramirez gostou bastante da ideia da capacitação e propôs de divulgá-la para o pessoal da Divisão de Gestão de Parcerias da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para todos os Conselhos da SMDHC realizarem a capacitação também.

21. Gustavo Teles trouxe como pauta a sugestão de realizar uma reunião com o Conselho Estadual da Juventude que foi eleito agora, com também uma reunião mais longa com a Secretária Soninha e realizar uma discussão interna no setor cultural sobre a gestão compartilhada das casas de cultura.

22. Ramirez disse que já tentará marcar uma reunião com Soninha, mas que devem esperar a posse do Conselho Estadual para marcar uma reunião com eles.

23. A reunião foi encerrada às 19h00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 005/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a composição da Comissão Eleitoral Central que conduzirá o Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022.

CMDCA/SP - Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (titular) e Marcia Francine de Vasconcelos Santos (suplente);
 CMDCA/SP - Governo: Cleusa Guimaraes (Titular) e Fábio Henrique Salles (Suplente);

CMDCA/SP - Sociedade Civil: Maria Elineuba Souza (Titular) e Fernanda Celi Souza de Oliveira (Suplente);
 CMDCA/SP - Sociedade Civil: Marcelo Panico (Titular) e Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente);

SMDHC: Silvana Maiéski Barradas (Titular) e Cecilia Scifoni Baschera (Suplente);

SMDHC: Andréia dos Santos Pereira (Titular) e Jefferson Eduardo Chaves (Suplente);

SMDHC: Tifani Declaira Paulini Coelho (Titular) e Elizete Regina Nicolini (Suplente);

Câmara Municipal de São Paulo: Camila Lustosa Barreto Vieira (Titular);

Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA: Tânia Maria Lima Silva (Titular) e Maria Iracema de Araújo (Suplente).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6074.2021/0003395-3

Assunto: DEA - Despesas de Exercícios Anteriores - Pagamentos de Infações/Multas Veicular - Veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, Ano de Fabricação 2013, Renavam 00593894308, Placa CFY5434

DESPACHO:

I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (077738419), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (077902192), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 1/SEGES-EMASP/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que receberá, a partir da data de publicação deste Edital, inscrições para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em atuar como colaboradoras eventuais na prestação de serviços, de natureza intelectual, na ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO - EMASP, objetivando o desenvolvimento de servidores municipais em temas relativos a Gestão Governamental, com fundamento na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº62.100, de 27 de dezembro de 2022, e nas cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital objetiva o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para atuarem como colaboradores(as) eventuais na prestação de serviços de natureza intelectual no âmbito dos projetos da EMASP/SEGES, de acordo com as linhas programáticas abaixo descritas:

a. Linha programática “Gestão Governamental”: a) planejamento e gestão estratégica; b) monitoramento de resultados; c) gestão de projetos; d) gestão de processos; e) metodologias ágeis; f) gestão do conhecimento; e g) outros assuntos afins;

b. Linha programática “Gestão Estratégica de Pessoas”: a) liderança no setor público; b) condução da mudança organizacional e inovação; c) engajamento e colaboração nas equipes; d) empatia, avaliação de desempenho e feedback; e) diversidade e inclusão; f) relações intergeracionais; g) comunicação estratégica; h) aprendizagem baseada em experiências; e i) outros assuntos afins;

c. Linha programática “Transformação Digital”: a) inovação em gestão pública; b) diagnóstico de capacidades digitais; c) inovação de base digital; d) governança da transformação digital; e) serviços digitais e qualidade; f) governo aberto; g) inclusão digital e promoção de proximidade; h) linguagem simples e simplificação de procedimento; e i) outros assuntos afins;

d. Linha programática “Ciências de Dados”: a) tratamento e visualização de grandes quantidades de dados; b) interoperabilidade, compartilhamento e publicação de dados; c) governança de dados; d) visões de futuros; f) uso de dados em formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

e) boas práticas em análise, uso e publicação de dados; e f) outros assuntos afins;

e. Linha programática “Parcerias com Terceiro Setor”: a) modelos de parceria para provisão de serviços públicos; b) experiências nacionais e estrangeiras - o estado da arte das parcerias; c) indicadores, metas e remuneração variável do parceiro; d) termo de referência, edital e minuta de contrato / termo de colaboração; e) fortalecimento da capacidade de monitoramento do parceiro estatal; f) transparência e prestação de conta; e g) outros assuntos afins;

f. Linha programática “Compras Públicas”: a) poder de compra como política pública; b) governança em compras e contratações; c) matriz de risco; d) práticas colaborativas em compras; e) boas práticas de gestão de compras públicas; f) indicadores para monitoramento de procedimentos e avaliação de resultados de compras públicas; g) ética e transparência em compras e uso de plataformas colaborativas; h) compras e sustentabilidade; e i) outros assuntos afins.

1.2. Durante a vigência do Cadastro, o presente Edital poderá ser aditado objetivando incluir novas linhas programáticas de interesse para os projetos da SEGES/EMASP.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar deste cadastramento as pessoas físicas e jurídicas que conheçam e estejam de acordo com a totalidade das disposições contidas neste Edital, e que:

a. não tenham sido declaradas inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública e não estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

b. não incorram nas hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão.

2.1.1. As condições de participação previstas nas alíneas do item 2.1 aplicam-se aos sócios administradores e dirigentes das pessoas jurídicas participantes.

2.2. Não podem participar deste cadastramento os servidores municipais ativos efetivos, admitidos e comissionados, e os agentes políticos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

3. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão Especial de Avaliação será composta por número ímpar de integrantes e será responsável pela apreciação da documentação apresentada e deliberação sobre o cadastramento e descadastramento das pessoas físicas e jurídicas inscritas.

3.1.1. As atas das reuniões da Comissão Especial de Avaliação serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

3.2. A Comissão Especial de Avaliação será constituída por portaria da Secretária Municipal de Gestão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas após a data da publicação do presente edital e ao longo de todo o período de vigência deste cadastramento, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição, disponível unicamente no endereço https://forms.gle/FMmyJ15dWQJdC31A, parte integrante e indissociável do presente Edital.

4.2. No ato do preenchimento do formulário eletrônico, devem ser selecionadas:

a. a(s) linha(s) programática(s) de preferência, declarando no ato da inscrição reunir as qualificações e experiência necessárias para atuar no âmbito de todos os temas nela compreendidos;

b. a(s) atribuição(ões) para as quais prefere ser alocado (contestado e/ou facilitador(a), nos termos deste Edital);

c. a(s) modalidade(s) de ensino que está apto a ministrar (remota - síncrona e assíncrona - e/ou presencial).

4.2.1. Não há limitação ao número de linha(s) programática(s) para os quais os candidatos podem se inscrever.

4.3. O formulário eletrônico de Inscrição deverá ser acompanhado do currículo profissional e/ou acadêmico resumido, que compreenda experiências e competências necessárias para realização das atividades que compõem o(s) tema(s) das linhas programáticas selecionadas, conforme disposto no item 1.1 deste Edital.

4.3.1. Todas as informações constantes nos currículos e portfólios submetidos ficam sujeitas à comprovação posterior, de acordo com documentação a ser descrita na ocasião da celebração de eventual contratação, e a constatação de irregularidade nas informações prestadas ensejará o descadastramento e aplicação das penalidades cabíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. O cadastramento será deferido mediante a regularidade no preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição, nos termos do item 4 deste Edital, bem como mediante apreciação, pela Comissão Especial de Avaliação, da pertinência e coerência entre o currículo apresentado e a(s) linha(s) programática(s) selecionada(s).

5.2. A Comissão Especial de Avaliação verificará a regularidade das inscrições recebidas ao longo da vigência deste cadastramento, de acordo com as exigências deste Edital, e providenciará a composição da lista que deverá ser veiculada pelo Portal oficial da EMASP, endereço https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/emasp/.

5.3. O cadastramento não gerará direito automático à atuação no âmbito dos projetos descritos neste Edital.

5.4. O cadastramento vigorará pelo período de vigência deste Edital de Cadastro.

6. DA VIGÊNCIA DO CADASTRAMENTO

6.1. O presente cadastramento vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da sua publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

7. DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS

7.1. Considerando a demanda pedagógica da SEGES/EMASP, serão abertos processos de credenciamento e contratação para atividades específicas e por meio dos quais os



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPESP, em sua 770ª Reunião realizada em 30 de janeiro de 2023, resolveu **ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO do CREMATÓRIO MUNICIPAL DR. JAYME AUGUSTO LOPES**, popularmente conhecido como Crematório da Vila Alpina, próprio municipal localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 437, Jardim Avelino, Distrito e Subprefeitura de Vila Prudente, Zona Leste, (SQL 051.319.0002, lote tipo Espaço Livre) composto pelo edifício do Crematório e pela sua área verde circundante, indicada como “Lote do Crematório” no mapa anexo ao texto desta Resolução, sendo esta decisão objeto da **RESOLUÇÃO 04/CONPESP/2023**, publicada no Diário Oficial da Cidade de 02 de fevereiro de 2023 – p. 11 e 12, assunto tratado no processo 6025.2022/0002649–8.

Qualquer projeto de intervenção no edifício do Crematório, incluindo demolições, construções novas, acréscimos ou reformas, deverá ser previamente analisado e deliberado pelo DPH/CONPESP..

O texto completo dessa Resolução também pode ser obtido no site do CONPESP www.conpresp.sp.gov.br

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodespar garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 às 05:00:51



documento assinado digitalmente